



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

1

Quinta-feira • 2 de Setembro de 2021 • Ano V • Nº 3116

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rio de Contas publica:

- **Decreto 009/2021 - Setembro/2021** - Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 Sessenta Mil Reais e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS
CONSOLIDADO

CNPJ: 14263859000106

DECRETO 009/2021

Setembro / 2021

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 60.000,00 ///SESSENTA MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 289,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

26001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010005	5.000,00
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 09010006	20.000,00
Soma da Unidade:		25.000,00

32001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2014 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - PAB

339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010001	7.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010002	3.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010003	20.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010004	5.000,00
Soma da Unidade:		35.000,00
Total:		60.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

24001 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2097 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 09010001	7.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010002	3.000,00
Soma da Unidade:		10.000,00

27001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

2005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 09010003	20.000,00
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 09010006	20.000,00
Soma da Unidade:		40.000,00

29001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

1014 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS ESPORTIVAS

449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 09010004	5.000,00
Soma da Unidade:		5.000,00

30001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO

2033 IMPLANTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010005	5.000,00
Soma da Unidade:		5.000,00
Total:		60.000,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS
CONSOLIDADO


CNPJ: 14263859000106

DECRETO 009/2021

Setembro / 2021

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, 1 de Setembro de 2021


CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO